



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 006/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 119/2022, Processo Administrativo nº 7101/2023, Ata de Registro de Preço nº 11/2022, referente a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Designar Maciel Correa da Silva, servidor público, matrícula nº 10267, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 119/2022, Ata de Registro de preço nº 11/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 7101/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar Davi Pedraça, servidor público, matrícula nº 10181, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 119/2022, Ata de Registro de preço nº 11/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 7101/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura

Corumbá-MS, 23 de março de 2023.

Paulo André de Araújo Júnior

Diretor Presidente da AGETRAT

Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5d93be4d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>